



DECRETO N.º 60/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Secretária Escolar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr.^a **CARLA PATRÍCIA GUIMARÃES SANTOS**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 15.561.479-70 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 859.140.245-60, do cargo de Secretária Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 11 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal